

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO Nº 001, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.895,15, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.895,15 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Tangará/RN, 16 de março de 2026.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
PRESIDENTE

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Regra	Valor
Anexo I (Acréscimo)					35.895,15
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					35.895,15
		2002 Manutenção dos Serviços dos Gabinetes da Câmara			35.895,15
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000	0001	35.895,15
Anexo II (Redução)					35.895,15
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					35.895,15
		2001 Proc.Legislativo, Fiscalização e Repre. Política			25.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000	0001	25.000,00
		2002 Manutenção dos Serviços dos Gabinetes da Câmara			10.780,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	150000	0001	780,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	150000	0001	10.000,00
		2108 AQUIS. DE EQUIP. E VEÍCULOS PARA A CAMARA MUNICIPAL			115,15
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000	0001	115,15

Publicado por: ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO ALVES
Código Identificador: 56345073